



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECLAMAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Senhor Deputado JOÃO CAMPOS)

Solicita que seja corrigido o erro na tramitação do PL 89, de 2011, quando da apreciação na CTASP.

Nos termos do art.96, combinado com os art. 119, inciso II e seu § 1º, do Regimento Interno, solicito que a Presidência da Casa tome as providências necessárias **para que se corrija o erro na tramitação do PL 89/11, quando de sua votação na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.**

Este Projeto é sujeito a **apreciação conclusiva nas comissões**, conforme previsto no art. 24, inciso II, e **foi votado naquela Comissão após a apresentação de substitutivo pelo Relator, sem que se abrisse o prazo regimental para que os membros pudessem apresentar emendas ao Substitutivo**, subtraindo do processo legislativo tal previsão, sem permissivo regimental para tanto.

O PL 89/11 foi relatado na CTASP pelo Dep. Policarpo e teve parecer apresentado em 22/11/2012, favorável ao projeto, **com substitutivo**, e rejeição das emendas apresentadas nessa Comissão, sendo inserido na sessão do dia 28/11/12, **em caráter extrapauta, à revelia das normas regimentais previstas.**

No mesmo dia **o projeto foi aprovado, sem que os membros da Comissão pudessem apresentar emendas ao substitutivo, conforme o previsto no art. 119, inciso II, com o § 1º do mesmo artigo, sem que fosse aberto o prazo de cinco sessões para emendas.**

O pano de fundo dessa reclamação já foi objeto de decisão do Presidente da Câmara nas Reclamações 1 e 3 de 2010, que, por fim, determinou o retorno da proposição à Comissão, com base no artigo 130, parágrafo único.

Diante da não observância das regras regimentais, **solicito que seja declarado como não-escrito o parecer ao PL 89/11, e que este Projeto seja devolvido à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, em estrita observância ao artigo 130, parágrafo único, para que se proceda, então, a abertura do prazo regimentalmente previsto para a apresentação, pelos membros da Comissão, de emendas ao substitutivo.

Sala das Sessões, em de de 2012.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal